

**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Franca, 10 de maio de 2022

Ofício nº177/2022 - GABP

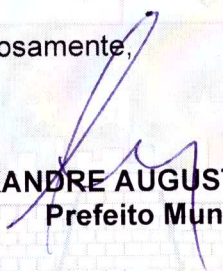
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 126/2022.

Considerando a manifestação do Setor de Gestão de Vigilância Ambiental, Sanitária e Posturas, Sra. Daniela Renata Ubiali Almeida Ferrari.

Encaminho a resposta ao **Requerimento nº 126/2022**, do Ilma. Vereadora Lurdinha Granzotte.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

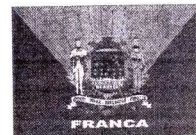

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

Endereço: Rua da Câmara, nº 1, Parque das Águas, CEP: 14401-306.
Telefone: (16) 3713 1555. WhatsApp: (16) 99321-2646.
E-mail: camara@franca.sp.leg.br.



Prefeitura Municipal de Franca
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Vigilância em Saúde



Ofício nº 76- 2022-VISAM

Referência: Requerimento Câmara Municipal de Franca – nº126/2022

Assunto: Aplicação de inseticida dengue

Requerente : Vereadora Lurdinha Granzote

Franca, 10 de Maio de 2022.

Excelentíssimo Sr.;

Com respeito e admiração dirijo-me a Vossa Senhoria e o faço tendo em vista a disponibilização das informações solicitadas.

Informamos que a Vigilância Sanitária realiza diariamente o acompanhamento das áreas de maior ocorrência dos casos de dengue e adota as medidas de combate ao vetor de forma contínua através de orientações e retiradas de criadouros dos locais com notificações de dengue. Além da continuidade desse trabalho acima mencionado; a partir do dia 28/04/2022 iniciou a cobertura de bairros previamente escolhidos com a realização do fumacê para diminuir a incidência do mosquito *Aedes aegypti*. Foram realizados até o momento os bairros da Vila Imperador, Luiza I e II, Pulicano, Portinari, Palmeiras e Julio D'Elia e demais na programação.

O veículo passará nos bairros a partir das 17 horas. As redes sociais da Prefeitura anunciarão o cronograma do dia e as orientações aos moradores.

Aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração e coloco-me à disposição para demais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Daniela Renata Ubiali Almeida Ferrari
Setor de Gestão de Vigilância Ambiental, Sanitária e Posturas

Excelentíssimo Sr.
Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito Municipal de Franca

Encaminhado ao
Gabinete do Prefeito
Waleria Souza de Mascarenhas
Secretária de Saúde
Município de Franca
19/05/2022



REQUERIMENTO Nº.126/2022

Despacho _____ Sala das Sessões em, ____/____/____. _____ PRESIDENTE
--

Dentre outras funções, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo poder executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem-estar social da população em geral.

Sendo assim, a vereadora que a este subscreve **REQUER**, na forma regimental, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Alexandre Augusto Ferreira, Prefeito Municipal de Franca para que envie a esta Casa de Leis informações sobre se há a intenção do Poder Público Municipal em adotar como medida de combate à dengue, o fumacê, método eficaz de controle do mosquito Aedes Aegypt, transmissor da doença.



Tendo em vista a alta dos casos observados recentemente e que dois deles culminaram em óbitos, faz-se necessário não somente campanhas de prevenção contra a proliferação do agente transmissor da doença, mas sim, ações para combater efetivamente o mosquito *Aedes Aegypti*.

Sendo assim, uma das formas mais adotadas para controlar a existência do mosquito é a utilização do "fumacê". Trata-se de aplicação de inseticida por meio de máquinas ou veículos que o transforma em uma névoa com gotas muito pequenas, capazes de flutuar no ar e encontrar os mosquitos que estiverem voando, eliminando-os. A aplicação deste inseticida forma uma fumaça, que originou o nome de "fumacê".

Esta é uma conduta eficaz de diminuir a quantidade de mosquitos existentes que, juntamente as campanhas educativas de combate à doença e aos cuidados da população, constituem meios eficazes de combate definitivo ao avanço da contaminação.

Sendo assim, requeiro informações sobre as intenções da Prefeitura Municipal em utilizar o "fumacê".

Câmara Municipal de Franca, 07 de abril de 2022.

Vereadora Lurdinha Granzotte





CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br

